



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

19/09/16

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

PresidenteSR. NILTON CÉSAR DOS SANTOS

Vice-PresidenteSR. JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR

Primeiro Secretário SR. SIDNEY PASCOTTO

Segunda SecretáriaSRA. LUCINEIS APARECIDA BOGO

Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Limeira, à **Rua Pedro Zaccaria, nº 70, no PLENÁRIO VEREADOR VITÓRIO BORTOLAN**, com início às 18h, realizou-se a **SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA** sob a Presidência do vereador **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**. A Presidência solicitou à vereadora Segunda Secretária **LUCINEIS APARECIDA BOGO** que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Por se tratar da terceira sessão do mês foi executado o Hino a Limeira. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem a presença por meio do sistema eletrônico de registro de presença. Havendo número regimental a Presidência deu início a sessão. O Presidente comunicou que seriam enviados Ofícios de Condolências às famílias enlutadas. O Primeiro Secretário **SIDNEY PASCOTTO** realizou a leitura do nome dos falecidos. A Presidência comunicou o recebimento de um comunicado do Tribunal Regional Eleitoral. **Ofício do TRE 2683/16, São Paulo, Petição nº 6507/16: "Senhor Presidente, encaminho à Vossa Excelência, cópia do acórdão protocolado nos autos do processo em epígrafe, publicando nesta data para as devidas providências. O acórdão, ação de perda de cargo eletivo por desfiliação partidária de vereador, falta de regularização da apresentação processual, revelia decretada no mérito janelas partidárias para desfiliação não caracterizadas, procedência com determinação. 1) Trata-se de ação de perda de cargo eletivo por desfiliação partidária decretada à revelia de Edivaldo Soares Antunes, embora devidamente intimado para regularizar a apresentação**



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

processual *quedou-se inerte, inerte defesa tida como não apresentada. Mérito, ausência das hipóteses legais de justa causa e de janelas partidárias para a desfiliação do PSB, pedido procedente com determinação. Assim, julgo o procedente à ação para decretar a perda do cargo do vereador Edivaldo Soares Antunes, deste modo após publicação do acórdão no Diário Oficial de Justiça do TRE. Oficie a Câmara Municipal de Limeira para que no prazo de dez dias emposses o suplente do Partido Socialista Brasileiro (PSB) a teor do que dispõe o artigo 10 da Resolução do TSE, número 22610/2007. Independente do trânsito em julgado da decisão".* O Presidente solicitou ao vereador André Moisés que se dirigisse ao Expediente para apresentação de documentos para que até a próxima quinta-feira fosse empossado como vereador. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse as leituras das matérias, começando com as matérias recebidas do Executivo. O Primeiro Secretário informou que não havia matérias do Senhor Prefeito a serem lidas. O vereador **JORGE DE FREITAS** manifestou, por meio de Questão de Ordem, tristeza com relação a perda de cargo do vereador **EDIVALDO SOARES ANTUNES**. **1) MATÉRIAS RECEBIDAS DOS (AS) SENHORES (AS) VEREADORES (AS):** **Requerimento nº668/16**, de autoria do vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. O vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS** fez um requerimento, por meio de Questão de Ordem, para que fossem lidos os números, as perguntas e os respectivos vereadores autores de cada requerimento a ser deliberado e para que não houvesse inversão das moções. A Presidência consultou as Lideranças de Bloco: **JOSÉ ROBERTO BERNARDO, JOSÉ FARID ZAINÉ e WILSON NUNES CERQUEIRA**. Havendo concordância dos Líderes, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fossem lidos os requerimentos conforme a deliberação. **Requerimento nº669/16**, de autoria da vereadora **MAYRA ROSANNA COSTA**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. A sessão foi suspensa. **Requerimento nº670/16**, de autoria da vereadora **MAYRA ROSANNA COSTA**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº671/16**, de autoria do vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº672/16**, de autoria do vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº673/16**, de autoria do vereador **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**. Os vereadores **JOSÉ ROBERTO BERNARDO** e **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS**



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

SANTOS discutiram o requerimento. Não havendo mais quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Substitutivo nº 40 ao Projeto de Lei nº190/16**, de autoria do vereador **ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE**. Encaminhado às comissões competentes. A Presidência comunicou que o presente substitutivo prejudicaria o Item V da Pauta. **Requerimento nº674/16**, de autoria do vereador **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**. Os vereadores **BRUNO ARCARO BORTOLAN**, **JOSÉ ROBERTO BERNARDO** e **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS** discutiram o requerimento. A Presidência também discutiu o requerimento. Não havendo mais quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº675/16**, de autoria do vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº676/16**, de autoria do vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**. Os vereadores **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**, **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA**, **ÉRIKA MONTEIRO MORAES** e **JORGE DE FREITAS** discutiram o requerimento. Não havendo mais quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº677/16**, de autoria do vereador **ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE**. O vereador **ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE** solicitou que fosse lido o requerimento na íntegra. O requerimento foi lido pelo Primeiro Secretário. Os vereadores **ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE**, **JORGE DE FREITAS** e **LUCINEIS APARECIDA BOGO** discutiram o requerimento. Não havendo mais quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Requerimento nº678/16**, de autoria da vereadora **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA**. Não havendo quem quisesse discutir, o requerimento foi encaminhado ao Poder Executivo. **Moção de Aplausos nº92/16**, de autoria da vereadora **LUCINEIS APARECIDA BOGO**. Não havendo quem quisesse discutir, a moção foi encaminhada para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio do sistema eletrônico de votação. A moção foi aprovada com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. A vereadora **LUCINEIS APARECIDA BOGO** solicitou que a moção fosse lida na íntegra. O Primeiro Secretário fez a leitura da moção. O vereador **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR** fez um requerimento, por meio de Questão de Ordem, para que após as explanações da Tribuna Livre fosse dispensado o Intervalo Regimental. A Presidência consultou as Lideranças de Bloco: **JOSÉ ROBERTO BERNARDO** e **WILSON NUNES CERQUEIRA**. Havendo concordância dos Líderes, o Intervalo Regimental, de quinze minutos, foi dispensado. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente encerrou o Expediente. A Presidência deu



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

início às explanações da Tribuna Livre. O Presidente solicitou aos vereadores **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS** e **LUCINEIS APARECIDA BOGO** para que conduzissem a Senhora Ivanilde Aparecida Cruz para fazer uso da tribuna. Os vereadores **ÉRIKA MONTEIRO MORAES** e **JOSÉ FARID ZAINÉ** comentaram a Tribuna Livre feita pela Senhora Ivanilde Aparecida Cruz sobre a falta de merenda nas escolas estaduais. A vereadora **ÉRIKA MONTEIRO MORAES** comunicou que havia feito um ofício a ser encaminhado à Diretoria de Ensino e ao Secretário de Educação para esclarecimentos da situação. O vereador **JOSÉ FARID ZAINÉ** fez um requerimento para fazer uma moção de apelo verbal a ser encaminhada ao Governo do Estado para que fosse tomada providências na regularização do fornecimento da merenda escolar nas escolas estaduais em Limeira. O vereador **ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE** solicitou uma Questão de Ordem para parabenizar a Senhora Ivanilde Aparecida Cruz. O vereador **JORGE DE FREITAS** cumprimentou, por meio de Questão de Ordem, a Senhora Ivanilde e criticou o Governo Estadual, além de sugerir que fosse convocado o dirigente regional a prestar esclarecimentos. O vereador **LUIS FERNANDO SILVEIRA** solicitou uma Questão de Ordem para reforçar a ideia de convocar o dirigente regional para prestar esclarecimentos. A vereadora **MAYRA ROSANNA COSTA** solicitou uma Questão de Ordem para lembrar que acontece a CPI da Merenda em São Paulo e que o questionamento ao estado é válido. O vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS** sugeriu, por meio de Questão de Ordem, ao presidente **JOSÉ FARID ZAINÉ** para que fosse redigido ofício ainda na data presente convidando ou convocando o dirigente regional de Educação, José Roberto Varuzza, para se apresentar na reunião da Comissão de Educação. Por fim, o Presidente se manifestou favorável às críticas dos vereadores que comentaram o caso. O vereador **JOSÉ FARID ZAINÉ** fez a **Moção de Apelo** a Secretaria de Educação do Governo do Estado. A sessão foi suspensa. A Presidência consultou o Jurídico da Casa e a moção foi colocada em discussão. Os vereadores **JOSÉ FARID ZAINÉ**, **WILSON NUNES CERQUEIRA** e a Presidência solicitaram discutir a moção. Sendo assim, a moção foi encaminhada para a Ordem do Dia. A sessão foi reaberta em sua Ordem do Dia. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem a presença por meio do sistema eletrônico de registro de presença. Havendo número regimental a Presidência deu por iniciada a discussão e votação da matéria da Ordem do Dia. O vereador **RONEI COSTA MARTINS SILVA** fez um requerimento, por meio de Questão de Ordem, para que o Item I da Pauta, de sua autoria, fosse adiado por quatro sessões. A Presidência consultou as Lideranças de Bloco: **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, **JOSÉ FARID ZAINÉ** e



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

WILSON NUNES CERQUEIRA. Havendo concordância dos Líderes, o Item I da Pauta foi adiado por quatro sessões. **Item II da Pauta: Projeto de Lei nº 31/16**, de autoria do vereador **JORGE DE FREITAS**, que dispõe sobre a composição de no mínimo 30% de mulheres nos Conselhos Municipais, e dá outras providências. O projeto continha uma emenda e o parecer foi favorável. **1) Votação da Emenda: Emenda nº184**, de autoria da Comissão de Direitos Humanos. O vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA** discutiu a emenda. Não havendo mais quem quisesse discutir, a emenda foi encaminhada para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. A emenda foi aprovada com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. **2) Votação do Projeto: Projeto de Lei nº 31/16**, com a emenda aprovada. Os vereadores **JORGE DE FREITAS, LUCINEIS APARECIDA BOGO, ÉRIKA MONTEIRO MORAES** e **WILSON NUNES CERQUEIRA** discutiram o projeto. A Presidência também discutiu o projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. O vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA** fez um requerimento, por meio de Questão de Ordem, para que o Item III da Pauta, de sua autoria, fosse adiado por quatro sessões. A Presidência consultou as Lideranças de Bloco: **JOSÉ FARID ZAINE, JOSÉ ROBERTO BERNARDO** e **JOSÉ COUTO DE JESUS** (Vice-Líder). Havendo concordância dos Líderes, o Item III da Pauta foi adiado por quatro sessões. **Item IV da Pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 19/16**, de autoria do vereador **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, que concede Diploma de Gratidão da Cidade de Limeira e Medalha Mérito Cívico XV de setembro – Ordem Tatuiby ao Senhor Davis Fernandes Pereira. O projeto não continha emendas e o parecer foi favorável. Os vereadores **JOSÉ ROBERTO BERNARDO, DARCI REIS DE SOUSA** e **JORGE DE FREITAS** discutiram o projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. **Item V da Pauta: Projeto de Lei nº 190/16**, de autoria do vereador **ALÓZIO MARINHO DE ANDRADE**, que institui no Calendário Oficial do município de Limeira, o Dia Municipal de Combate ao Assédio Sexual no Trabalho, a ser comemorado anualmente no dia 18 de maio, e dá outras providências. O projeto foi prejudicado por apresentação de emendas. A sessão foi suspensa. A sessão foi reaberta. O Presidente esclareceu a moção a ser votada, seria



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

apresentada de forma verbal para votação e que posteriormente seria apresentada na forma escrita. **Moção de Apelo nº94/16**, de autoria do vereador **JOSÉ FARID ZAINE**. O vereador **JOSÉ FARID ZAINE** discutiu a moção. Não havendo mais quem quisesse discutir, a moção foi encaminhada para votação. A sessão foi suspensa. A sessão foi reaberta. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. A moção foi aprovada com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. Encaminhada ao setor de Protocolo para as devidas providências. A Presidência solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada da Palavra Livre. O uso da Palavra Livre foi dispensado por todos os vereadores inscritos. A vereadora **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA** comunicou, por meio de Questão de Ordem, que na presente data se comemorava o aniversário do vereador **JOSÉ FARID ZAINE** e solicitou uma salva de palmas ao vereador. A Presidência parabenizou o vereador **JOSÉ FARID ZAINE**. O vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA** convocou, por meio de Questão de Ordem, os vereadores para a Reunião de Comissão dos Direitos Humanos no dia vinte e dois de setembro às 8h30. Não havendo mais quem quisesse usar a palavra, a Presidência encerrou os trabalhos, convocando os (as) Senhores (as) vereadores (as) para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezesseis, segunda-feira, às 18h. A Sessão foi encerrada. **PLENÁRIO VEREADOR VITÓRIO BORTOLAN**, décimo nono dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Eu **LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Secretária da Mesa Diretora,

redigi. Eu **LIANDRA SANTAROSA**

Assessora Parlamentar da Segunda Secretaria, digitei. Eu **VANDERY FERNANDES DE MORAES**

Assessor Parlamentar da

Primeira Secretaria, conferi a presente Ata.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS

Presidente

SIDNEY PASCOTTO

1º Secretário

JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR

Vice-Presidente

LUCINEIS APARECIDA BOGO

2º Secretária